

**ATA DA 2301 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020009/2022, **decidiu:** **i)** autorizar a participação, bem como o afastamento da Sra. Andresa Barcelos Bezerra, Gerente de *Compliance*, e da Sra. Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e *Compliance*, na “7ª Semana Regional de Integridade na América Latina”, na cidade de Quito, no Equador, como representante da SPA em razão da adesão ao Movimento Transparência 100% do Pacto Global, no período de 04 a 06 de outubro de 2022, em virtude de ter recebido convite para representar a Companhia, com ônus para a SPA, incluindo remuneração, passagens aéreas e diárias para os períodos de deslocamento, computados do dia 03 até o dia 07 de outubro de 2022; **ii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério da Infraestrutura para afastamento das empregadas do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 395.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020123/2022, **decidiu:** conforme Nota Técnica SUGAB n. 19/2022, anexada em 27/09/2022, retificar o teor da Decisão Direxe nº 394.2022, datada de 23/09/2022, a fim de alterar o período de afastamento para “15 a 21 e outubro de 2022”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*



nº 396.2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações